

## S.R. DA ECONOMIA

### Portaria n.º 34/2004 de 13 de Maio de 2004

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Economia, nos termos do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A, de 10 de Abril, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Identificação dos percursos

1. A identificação dos percursos, nas placas e painéis informativos ou indicativos, faz-se mediante a inscrição dum sinal rectangular, com as especificações constantes do Anexo I, o qual contem as siglas correspondentes ao tipo de percurso e à ilha onde o mesmo se situe, bem como o número sequencial do percurso.

2. As siglas correspondentes aos tipos de percursos, previstos no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 16/2004/A, de 10 de Abril, são as seguintes: PR (pequena rota), GR (grande rota), PRC (pequena rota circular) e GRC (grande rota circular).

3. As siglas de identificação das ilhas são as seguintes: COR (Corvo), FAI (Faial), FLO (Flores), GRA (Graciosa), PIC (Pico), SJO (S. Jorge), SMA (Santa Maria), SMI (S. Miguel) e TER (Terceira).

#### Artigo 2.º

##### Modelos de placas e painéis

São aprovados os modelos dos painéis informativos, das placas indicativas, das placas informativas e da sinalética auxiliar, que constam dos Anexos II a IV, os quais são parte integrante do presente diploma.

#### Artigo 3.º

##### Vigência

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

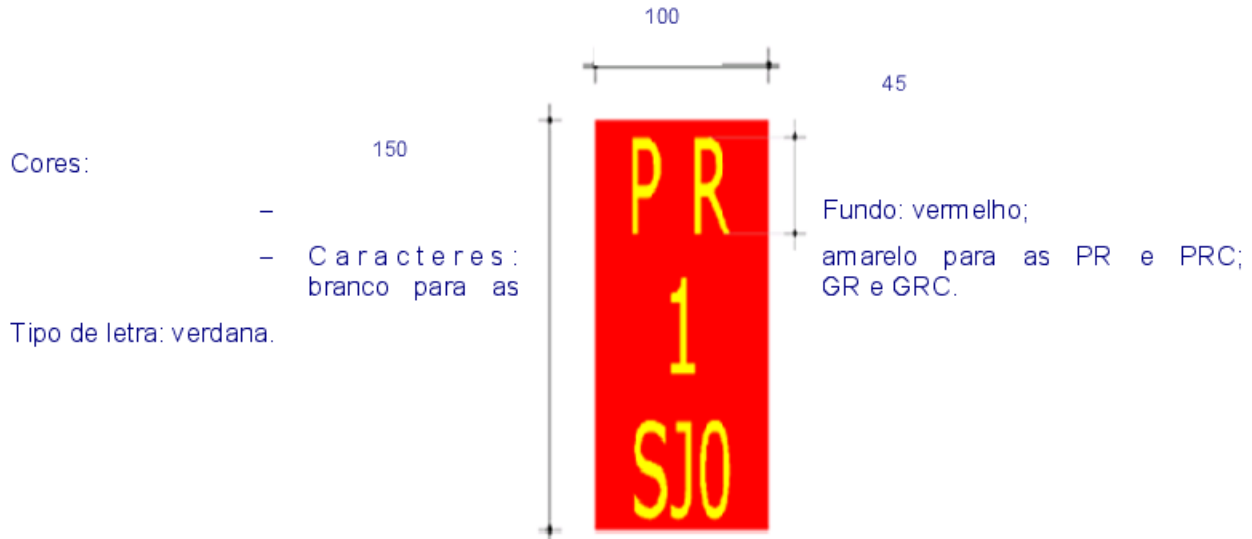
Secretaria Regional da Economia.

Assinada em 15 de Abril de 2004.

O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte

#### Anexo I

##### Sinal de Identificação dos Percursos

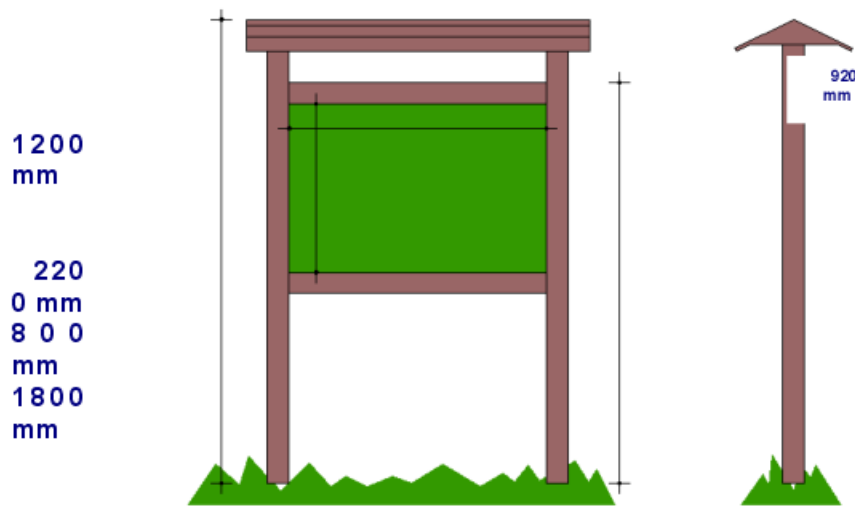


## Anexo II

### Painéis Informativos

1. Os painéis informativos destinam-se a informar os utentes, à partida, sobre a realidade que vão encontrar, nomeadamente as características da zona envolvente, os aspectos paisagísticos, históricos e sócio-culturais, a distância, a duração aproximada, os obstáculos, o grau de dificuldade, a perigosidade e a avaliação global do percurso.

2. Modelo dos painéis:



2. Materiais dos suportes: madeira, com tratamento de protecção em verniz (cor carvalho).

3. Nos painéis informativos, utilizar-se-á, sempre que necessário, a sinalética e a informação padronizada seguintes:



## A – Grau de dificuldade

A1 – Plano A2 – Ondulado A3 - Acidentado

O grau de dificuldade diz respeito ao esforço físico necessário para efectuar o percurso, sendo independente da perigosidade, do perigo de vertigens e do estado do percurso.

«A1 - Plano» – percurso plano ou com inclinações suaves, à partida acessível a qualquer pessoa que apresente uma forma física dentro da normalidade.

«A2 - Ondulado» – percurso que apresenta subidas e ou descidas pouco acentuadas, exigindo um maior esforço físico, mas adequado a qualquer pessoa que mantenha uma actividade física regular.

«A3 - Acidentado» – percurso com declives acentuados, que, por vezes, se sucedem. Exige um grande esforço físico, só sendo aconselhado para pessoas em boa forma física.

## B – Grau de

perigosidade

**B3**



**B1 – Familiar B2 – Adultos  
Montanhistas -**

O grau de perigosidade diz respeito aos riscos de acidente no percurso, fundamentalmente aqueles que se prendem com a existência de precipícios, irregularidade do piso e ou piso escorregadio e queda de pedras. O grau de perigosidade é independente do grau de dificuldade.

«B1 - Familiar» - percurso que não oferece grandes riscos e que, com as devidas cautelas, poderá ser efectuado por qualquer tipo de pessoa, incluindo crianças e adolescentes, quando acompanhados por adultos.

«B2 - Adultos» - percurso que oferece alguns riscos e que exige algum cuidado por parte do caminhante. Não deverá ser efectuado por crianças, mesmo quando acompanhadas por um adulto, nem por pessoas de idade ou com limitações físicas.

«B3 - Montanhistas» - percurso com elevada perigosidade e que só deverá ser efectuado por pessoas com um mínimo de prática e de conhecimentos de montanha.

## C – Obstáculos

**C3**      **C 1**  
-



- Túnel   **C2** - Vertigens  
Equipamento

Os obstáculos dizem respeito a barreiras ou constrangimentos que implicam a necessidade de usar equipamento específico, independentemente do grau de dificuldade e do grau de perigosidade.

«C1 - Túnel» - existência de túneis que obrigam, por razões de segurança, à utilização de lanternas.

«C2 - Vertigens» - existência de locais susceptíveis de causar vertigens ao caminhante.

«C3 - Equipamento» - percurso exigente e que requer uso de equipamento adequado (botas, mochila, roupa térmica de emergência, telecomunicações e outros).

## D – Avaliação

global



**D1 – Fácil**   **D2 – Moderado**  
**D3 - Difícil**

A avaliação global diz respeito à análise conjunta do grau de dificuldade, do grau de perigosidade e da existência de obstáculos:

«D1 - Fácil» – diz respeito a um percurso facilmente exequível e que não obriga a um grande esforço físico, nem oferece riscos acrescidos relativamente aos expectáveis neste tipo de actividade.

«D2 - Moderado» – diz respeito a um percurso moderadamente exequível e que obriga a um esforço físico grande e/ou oferece alguma perigosidade.

«D3 - Difícil» – percurso que só deverá ser efectuado por pessoas experientes, devidamente equipadas e em boa forma física. Diz respeito a um percurso que oferece elevadas dificuldades ao nível do esforço físico e/ou que apresenta elevada perigosidade.

## Anexo III

### Placas Indicativas e Informativas

#### A – Placas indicativas

As placas indicativas são colocadas no início de cada percurso e devem conter o código e designação do percurso, a distância e direcção a seguir, de acordo com o seguinte modelo:

**600 mm**

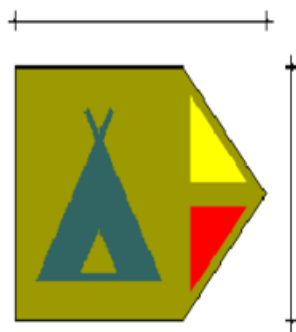
**200 mm**

#### B - Placas informativas

As placas informativas são colocadas nos locais do percurso onde se afigure necessário e devem conter referências complementares às contidas nas placas indicativas, de acordo com o seguinte modelo:

**300 mm**

**200 mm**



#### *C – Materiais dos suportes*

As placas indicativas e informativas são de madeira, com tratamento de protecção em verniz (80% incolor, 20% verde).

#### *D – Caracteres e sinalética informativa*

Tipo verdana, de cor preta, salvo o sinal identificativo do percurso. A sinalética complementar utilizada também será de cor preta.

#### *E – Triângulos*

Os triângulos colocados no extremo direito das placas indicativas e informativas são de cor vermelha, os inferiores, e de cor amarela ou branca, os superiores, consoante de trate de pequenas ou grandes rotas.

### **Anexo IV**

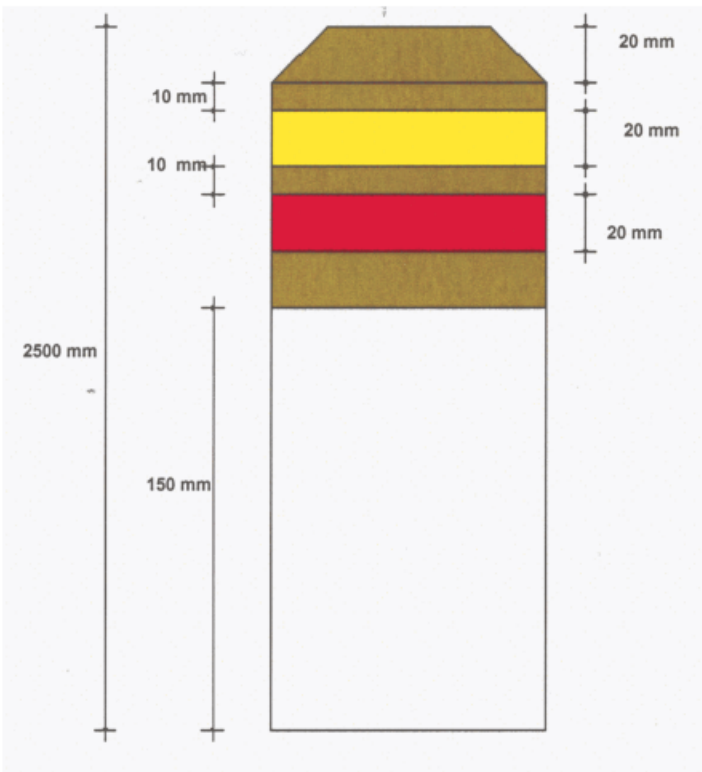
#### Sinalética Auxiliar

1. A sinalética auxiliar consiste em marcas que podem ser colocadas em postes de madeira, com as dimensões e características do modelo seguinte, ou em muros, rochas ou troncos de árvores.

P R



SJO



2. As marcas a utilizar são as seguintes:



3. As marcas compreendem sempre uma barra vermelha e uma segunda barra, que será amarela ou branca, consoante se trate de pequenas ou grandes rotas.

4. Cada barra mede até 12 cm de comprimento e 2 cm de largura.